

PARECER Nº 1502/201 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jamil Murad, obriga a divulgação do número de telefone da Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA e do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC nos cardápios de bares, lanchonetes, restaurantes, casas de eventos e similares na cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é plenamente adequado, pois objetiva reforçar as condições de defesa do consumidor e permitir que os órgãos de vigilância e controle possam ser acionados com celeridade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09-11-2011.

Noemi Nonato – PSB - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Sandra Tadeu – DEM